EDITAL DE ELEIÇÕES Nº 01/2023

ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE DA UNIPAMPA

Aprovado pelo Conselho do Campus Alegrete em reunião realizada em 30/08/2023.

O Presidente do Conselho do Campus Ederli Marangon, Diretor do Campus Alegrete da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições, convoca docentes, discentes e técnico-administrativos em educação para as eleições a cargos e representações nos órgãos colegiados do Campus Alegrete da UNIPAMPA, nos termos da Lei no 11.640, de 11 de janeiro de 2008, do Estatuto e do Regimento Geral da UNIPAMPA, das Resoluções no 09/2010, no 14/2010, n° 87/2020, n° 286/2020 e do presente Edital referente ao processo SEI 23100.017751/2023-37.

1 – Das Diretrizes Gerais

1.1 – Este edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização do processo eleitoral no âmbito do Campus Alegrete da UNIPAMPA, para cargos executivos e de representação dos servidores docentes, técnico-administrativos e dos discentes, com vistas à composição de representações em órgãos colegiados do campus.

1.2 – Sempre que possível, as eleições para os diversos cargos no âmbito das unidades universitárias deverão ser orientadas dentro de um mesmo processo eleitoral, ocorrendo concomitantemente.

1.3 – As eleições locais são de responsabilidade institucional, e serão coordenadas pela Comissão Eleitoral Local (CEL).

1.4 – O processo eleitoral será realizado por meio de tecnologias digitais para inscrição, interposição de recursos, votação e apuração da eleição.

1.5 – Findo o processo eleitoral, os resultados deverão ser homologados no Conselho de Campus para as eleições realizadas no âmbito do campus.

1.6 – A CEL Campus Alegrete deverá ser contatada pelo endereço eletrônico: coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br.

2 –Das Vagas de Representações e Elegíveis

2.1 – As eleições disciplinadas neste Edital visam o preenchimento de cargos elegíveis vacantes em tempo anterior à metade do mandato em curso ao término de mandato e com designações pro tempore, bem como de representações em órgãos colegiados, realizadas de acordo com cronograma estabelecido pelo Anexo I.

2.2 –Os órgãos executivos e colegiados que terão cargos e representações elegíveis no pleito deste edital do Campus Alegrete serão os:
2.2.1 – Conselho de Campus;
2.2.2 – Coordenação de Curso – Engenharia Agrícola;
2.2.3 – Coordenação de Curso – Engenharia de Software;
2.2.4 – Coordenação de Curso – Engenharia de Telecomunicações;
2.2.5– Comissão de Curso – Ciência da Computação;
2.2.6 – Comissão de Curso – Engenharia Agrícola;
2.2.7 – Comissão de Curso – Engenharia Civil;
2.2.8 – Comissão de Curso – Engenharia Elétrica;
2.2.9 – Comissão de Curso – Engenharia Mecânica;
2.2.10 – Comissão de Curso – Engenharia de Software;
2.2.11 – Comissão de Curso – Engenharia de Telecomunicações;
2.2.12 – Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE;
2.2.13 – Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Software – PPGES;
2.2.14 – Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia – PPEng.

2.3 – Todos os cargos e representações deste pleito estão disponíveis no Anexo II deste edital.

2.4 – Para os cargos de Coordenação de Curso deverão ser formadas chapas compostas pelo Coordenador(a) e seu substituto(a), tendo como pré requisito para a inscrição das candidaturas os docentes que atuam ou atuaram no respectivo curso nos últimos (12) doze meses que antecederam este processo;
2.4.1– A designação para complementação de período de mandato, inferior à metade do período previsto, para o Cargo de Coordenação de Curso, ocorre de forma interina, não prejudicando, portanto, que o ocupante destes cargos, nestas condições, venham a concorrer no processo eleitoral subsequente e, da mesma forma, em reeleição sucessiva, conforme item 2.10 da Resolução Consuni n° 287/2020.

2.5 – São elegíveis para as representações docentes todos os professores admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNIPAMPA.

2.6 – São elegíveis para as representações dos servidores técnico-administrativos em educação todos os servidores admitidos na carreira da UNIPAMPA e membros do quadro ativo permanente.

2.7 – São elegíveis para as representações discentes todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação stricto sensu da UNIPAMPA.

3 – Das Inscrições

3.1 – As inscrições para os cargos de Coordenação de Curso deverão ser realizadas por chapa, explicitando os cargos de Coordenador(a) e substituto(a) a que cada candidato concorre;
3.1.1 – É vedada a inscrição para mais de um cargo e em mais de uma chapa definidos no item 3.1.
3.1.2 – O(a) candidato(a) inscrito para os cargos de Coordenador(a) de Curso ou substituto(a) não poderá se inscrever para representações em órgãos de colegiado.

3.2 – As inscrições para representações em órgãos colegiados deverão ser realizadas individualmente. Podem ser encaminhadas inscrições individuais para mais de um órgão colegiado de uma mesma categoria;
3.2.1 – O(a) candidato(a) que se enquadrar em mais de uma categoria (docente, TAES ou discente) previstas neste edital terá direito a inscrição, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

3.3 – O procedimento de inscrição deverá ser realizado por meio de formulário conforme Anexo III e a inscrição dever ser enviada em arquivo PDF para o e-mail da CEL coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br, obedecendo ao cronograma do pleito conforme Anexo I.

3.3.1 – No assunto do e-mail, a chapa/candidato(a) deverá escrever para qual órgão (executivo ou colegiado) e cargo ou representação que deseja inscrever-se;

3.3.2 – As inscrições de chapas podem ser encaminhadas por um único candidato(a);
3.3.3 – Para os cargos e representações, deverá ser preenchida na inscrição a manifestação de compromisso.

3.3.3 – A CEL enviará e-mail confirmando o recebimento da inscrição.

3.4 – Caso não sejam incluídos os documentos requeridos, a inscrição será considerada inválida.

4 – Da Publicização

4.1 – O procedimento de inscrição deverá ser realizado por meio de formulário conforme Anexo III e enviado para o e-mail da CEL cel.alegrete@unipampa.edu.br no formato PDF obedecendo ao cronograma do pleito no Anexo I.
4.1.1 – No assunto do e-mail, o(a) candidato (a) deverá escrever para qual representação deseja se inscrever;

4.1.2 – A CEL publicizará os inscritos homologados, a lista dos votantes, as regras do debate as Chapas a Coordenação de Curso, a homologação dos resultados da Eleição e demais informações referentes ao pleito no site do Campus (https://unipampa.edu.br/alegrete/comissao-eleitoral-local).

4.2 – A lista de votantes será enviada para os e-mails institucionais dos votantes, no mínimo 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, para ser passível de crítica, recurso e correção, se necessário.

4.2.1 – O votante que se enquadrar em mais de uma categoria (docente, TAES ou discente) previstas neste edital terá direito a um voto, prevalecendo sempre a categoria com registro mais antigo.

4.3 – As eleições ocorrerão na data especificada no cronograma do pleito no Anexo I, das 07h (nove horas) às 19h (dezenove horas).

4.4 – Para a realização do pleito será utilizado o ***Helios Voting ou LimeSurvey,*** sistemas de uso institucional.

4.4.1 – Cada eleitor receberá no e-mail institucional cadastrado uma chave que dará direito a um único voto por chapa e representações dos respectivos órgãos colegiados, que poderá ser acessado através de qualquer dispositivo com acesso à internet;

4.4.2 – Caso haja quantidade de votos diferente do disposto, o voto será anulado.

4.5 – Toda a eleição regulada por este edital será direta e secreta.

4.6 – O processo de votação, apuração e divulgação dos resultados estão dispostos na Resolução Consuni n° 287/2020, nos subitens 5.12.1 – 5.22.

4.7 – É vedada a campanha eleitoral que interfira nas atividades acadêmicas, exceto quando previamente estabelecida pela CEL.

4.8 – É possibilitada às chapas e às representações a publicidade por meios digitais.

4.9 – A campanha e todas as atividades de propaganda se encerrarão às 23h59 (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da eleição.

5 – Dos Recursos

5.1 – Para interposição de recursos, os mesmos deverão ser enviados à CEL através do e-mail coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br, obedecendo ao cronograma do pleito no Anexo I.
5.1.1 – No assunto do e-mail, colocar a fase do processo eleitoral na qual deseja interpor recurso.

6 – Das Disposições Gerais

6.1 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local em 1ª (primeira) instância, pela Comissão Eleitoral Geral em 2ª (segunda) instância e, em última instância, pelo Conselho do Campus.

6.2 – Ao término do processo eleitoral, os resultados das Coordenações de Curso e Representações serão homologados pelo Conselho de Campus;
6.2.1 – As vagas de representações dos órgãos de colegiados que não forem preenchidas neste edital ficam a cargo de indicação e/ou nomeação pelo Conselho do Campus Alegrete.
.

Ederli Marangon
Diretor do Campus Alegrete

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
31/08	Publicação do Edital do Campus
01/09 a 19/09	Prazo de inscrição das candidaturas
21/09	Publicação das inscrições
22/09	Período para interposição de recursos
25/09	Análise e divulgação dos recursos
26/09	Homologação final das candidaturas
27/09 a 16/10	Período de campanha eleitoral
04/10	Data limite para publicação da lista de votantes
05/08 a 06/08	Período de recursos para a lista de votantes
10/10	**Debate das Chapas a Coordenações**
10/10	Homologação da lista de votantes
11/10	**Análise e divulgação dos recursos**
17/10	**Datas das Eleições**
18/10	Divulgação dos resultados
19/10	Período de recursos
20/10	Análise e divulgação dos recursos
23/10	Homologação dos resultados
25/10/2023	Homologação dos resultados pelo Conselho do Campus Alegrete

ANEXO II
LISTA DE CARGOS E REPRESENTAÇÕES

Órgão Executivo/ Colegiado	Cargo/Representação	Vagas	Distribuição
Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	titular + 1 substituto
Coordenação do Curso de Engenharia de Software	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	titular + 1 substituto
Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações	Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a)	1 (uma) chapa	titular + 1 substituto
Conselho do Campus	Representante docente	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
	Representante TAE	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
	Representante discente	2 (duas) vagas	2 titulares + suplentes
Comissão Local de Ensino	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão Local de Pesquisa	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão Local de Extensão	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Ciência da Computação	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Agrícola	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Civil	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Elétrica	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia Mecânica	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia de Software	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Comissão do Curso de Engenharia de Telecomunicações	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica PPGEE	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
Conselho do Programa de Pós-graduação em	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes

Engenharia de			
Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia PPEng	Representante TAE	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes
	Representante discente	1 (uma) vaga	1 titular + suplentes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE DA UNIPAMPA
EDITAL DE ELEIÇÕES N° 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CARGOS DE COORDENAÇÃO DE CURSO

Coordenação do Curso de _____

NOME DA CHAPA (opcional):

COORDENADOR(A):
SIAPE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
ASSINATURA:

COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A):
SIAPE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
ASSINATURA:

Data: ___/___/2023.

MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico:
coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE DA UNIPAMPA
EDITAL DE ELEIÇÕES N° 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES

( ) Conselho do Campus

NOME:
SIAPE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
ASSINATURA:

Data: ___/___/2023.

MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico:
coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE DA UNIPAMPA
EDITAL DE ELEIÇÕES N° 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES TAEs

( ) Conselho do Campus

( ) Comissão do Curso de Ciência da Computação

( ) Comissão do Curso de Engenharia Agrícola

( ) Comissão do Curso de Engenharia Civil

( ) Comissão de Curso da Engenharia Elétrica

( ) Comissão de Curso da Engenharia Mecânica

( ) Comissão de Curso da Engenharia de Software

( ) Comissão de Curso da Engenharia de Telecomunicações

( ) Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE

( ) Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Software – PPGES

( ) Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia – PPEng

NOME:
SIAPE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
ASSINATURA:

Data: ___/___/2023.

MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico:
coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)
ELEIÇÕES PARA CARGOS E REPRESENTAÇÕES NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS DO CAMPUS ALEGRETE DA UNIPAMPA
EDITAL DE ELEIÇÕES N° 01/2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES

( ) Conselho do Campus
( ) Comissão Local de Ensino
( ) Comissão Local de Pesquisa
( ) Comissão Local de Extensão
( ) Comissão de Curso da Ciência da Computação
( ) Comissão de Curso da Engenharia Agrícola
( ) Comissão de Curso da Engenharia Civil
( ) Comissão de Curso da Engenharia Elétrica
( ) Comissão de Curso da Engenharia Mecânica
( ) Comissão de Curso da Engenharia de Software
( ) Comissão de Curso da Engenharia de Telecomunicações
( ) Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica – PPGEE
( ) Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Software – PPGES
( ) Conselho do Programa de Pós-graduação em Engenharia – PPEng

NOME:
MATRÍCULA:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
ASSINATURA:

Data: ___/___/2023.

MANIFESTAÇÃO DE COMPROMISSOS:

Enviar esta ficha de inscrição para o endereço eletrônico:
coordenacao.cel.alegrete@unipampa.edu.br